

Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025



# IMPrensa Oficial

## Sumário

|                                                                   |   |
|-------------------------------------------------------------------|---|
| PORTARIA Nº 542/2025                                              | 2 |
| PORTARIA Nº 543/2025                                              | 3 |
| EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE Nº018/2025 | 4 |
| EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 220/2025 - DEMUTRAN                       | 5 |
| EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 221/2025 - DEMUTRAN                       | 7 |

AGOSTO DE 2025

## Imprensa Oficial

Edição nº 1044/2025

## Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**PORTARIA Nº 542/2025  
DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear o(s) concursado(s), a partir de 15 de agosto de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2024, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                        | DOCUMENTO      |
|---------------|-----------------------------|----------------|
| 30º           | ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA | 392.XXX.XXX-69 |

**Artigo 2º-** Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 15 de agosto de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 15 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2B3B10373FF54D7BBD411DB9746B3E70>





**PORTARIA Nº 543/2025  
DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a concursada, a partir de 15 de agosto de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2024, devidamente homologado, no cargo abaixo relacionado:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                          | DOCUMENTO      |
|---------------|-------------------------------|----------------|
| 31º           | TATIANA MOURA MARTINS PEREIRA | 311.XXX.XXX-97 |

**Art. 2º** Fica convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 15 de agosto de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 15 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/124E93D005614CDCA53475F14D6BA9F8>



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25379/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 74, Inciso III, alínea “c”, “e” e “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a INEXIGIBILIDADE para “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, voltados à área de contratações públicas, compreendendo o assessoramento técnico à Administração na análise e condução dos procedimentos licitatórios, a capacitação continuada dos agentes públicos envolvidos nas fases de planejamento, julgamento e gestão contratual, bem como o patrocínio de defesas institucionais e apoio estratégico atinentes à atuação perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo” da empresa PIAZENTIM E TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS sob o CNPJ 42.025.441/0001-98 perfazendo um valor total de R\$264.000,00. Araçoiaba da Serra, 15/08/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
Nº 220/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 15/08/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 15 de agosto de 2025.

| Placa   | Ait        | Cod. Infr | Data Infr  | Valor R\$ | Placa   | Ait        | Cod. Infr | Data Infr  | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| ALY8564 | A000014439 | 76331     | 12/06/2025 | 293,47    | BQK2028 | A000014442 | 55411     | 12/06/2025 | 195,22    |
| DHQ8F43 | A000014446 | 51851     | 14/06/2025 | 195,22    | DKW3140 | A000012803 | 51851     | 13/06/2025 | 195,22    |
| DMF8F00 | A000014461 | 55250     | 13/06/2025 | 130,15    | DSY2721 | A000014444 | 51851     | 14/06/2025 | 195,22    |
| DYN5564 | A000012644 | 59670     | 12/06/2025 | 1.467,35  | EMK4A09 | A000012381 | 60501     | 13/06/2025 | 293,47    |
| ENY2J87 | A000014465 | 55411     | 13/06/2025 | 195,22    | EPF1903 | A000014466 | 76331     | 13/06/2025 | 293,47    |
| EPF1903 | A000014467 | 65992     | 13/06/2025 | 293,47    | EQO8F81 | A000014464 | 55680     | 13/06/2025 | 195,22    |
| ERS0D95 | A000012648 | 54522     | 12/06/2025 | 195,22    | ERS2379 | A000014450 | 51851     | 16/06/2025 | 195,22    |
| EUY1129 | A000014462 | 55680     | 13/06/2025 | 195,22    | EXV2829 | A000014443 | 53800     | 14/06/2025 | 130,15    |
| FIM3346 | A000014463 | 60502     | 13/06/2025 | 293,47    | FLV8E63 | A000014448 | 55500     | 14/06/2025 | 130,15    |
| FNB9950 | A000014447 | 53800     | 14/06/2025 | 130,15    | GEO8H69 | A000012646 | 59670     | 12/06/2025 | 1.467,35  |
| GJN3C17 | A000014449 | 55250     | 16/06/2025 | 130,15    | PRX8B52 | A000014440 | 55680     | 12/06/2025 | 195,22    |
| SHQ3B27 | A000014441 | 54522     | 12/06/2025 | 195,22    | SUL0H50 | A000012466 | 59910     | 14/06/2025 | 293,47    |
| TDY6H81 | A000012802 | 76331     | 13/06/2025 | 293,47    |         |            |           |            |           |

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 25

**Gilliard Augusto de Camargo**  
Gerente de Trânsito

**DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte**  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 221/2025

## NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 15/08/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 15 de agosto de 2025.

| Placa   | Ait        | Cod. Infr | Data Infr  | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| EMX9I15 | N000001721 | 50020     | 12/08/2025 | 390,44    |
| RUF9B56 | N000001723 | 50020     | 12/08/2025 | 390,44    |
| FOS8F75 | N000001722 | 50020     | 12/08/2025 | 260,3     |

Total: 03

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000